



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 56/2023

Processo nº 25410.010440/2021-15

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 060/2022, celebrado com a Empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.**, sediada na Alameda Santos, nº 787, 6º andar, CJ 62 – Cerqueira César - São Paulo - SP, CEP nº 01419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.147.449/0001-29, decorrente do processo administrativo nº 25410.010440/2021-15/INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 equipamentos da marca Illumina pertencentes ao Centro de Pesquisas (CPQ) do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas da importância de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais em relação ao seu valor anterior, aplicável a partir de 06/07/2023.

O valor estimado mensal do contrato passa a ser de R\$ 21.092,00 (vinte e um mil noventa e dois reais), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 253.104,00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e quatro reais), decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA/IBGE (FEV2023-FEV2022), de 5,60%, após redução negociada de 2,0149 pontos percentuais, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 060/2022, resultante do processo nº 25410.010440/2021-15/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 22/08/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035411189** e o código CRC **9529BC1B**.

ANEXO A APOSTILA N.056/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **06/07/2023**

EMPRESA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº 25410.010440/2021-15 - CONTRATO Nº 060/2022

Item	Descrição Especificação	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Serviço de manutenção em analisador genético scanner de DNA Illumina iScan n/s N0547. CatServ: 1605-5	12	10.959,84	131.518,08	11.352,76	136.233,12
2	Serviço de manutenção em sequenciador de DNA Illumina MiSeq n/s M06995. CatServ: 1605-5	12	4.701,08	56.412,96	4.869,62	58.435,44
3	Serviço de manutenção em sequenciador de DNA Illumina MiSeq n/s M0338. CatServ: 1605-5	12	4.701,08	56.412,96	4.869,62	58.435,44
VALOR TOTAL			20.362,00	R\$ 244.344,00	21.092,00	R\$ 253.104,00
					Índice	3,58510%
					Dif. Mensal (R\$)	730,00

Obs.1: ITEM 17 do Projeto Básico: Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, com base no índice IPCA/IBGE. Data da Proposta: 15 de fevereiro de 2022. Definido o mês da proposta como data base (FEVEREIRO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA/IBGE (FEV2023-FEV2022), foi de 5,60%.

OBS.3: Em negociação realizada pelo fiscal do contrato SEC - Serviço de Engenharia Clínica/INCA junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de 3,58510% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA/IBGE (FEV2023-FEV2022), de 5,60%, após redução negociada de 2,0149 pontos percentuais.